



EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 53/2021

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Forquilha/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e o art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 1º de fevereiro de 2021; **VIGÊNCIA:** de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vládía Santos Teixeira e Edinaldo Rodrigues Filho.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 42/2021

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Camocim/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e o art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2021; **VIGÊNCIA:** de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vládía Santos Teixeira e Maria Elizabete Magalhães.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 54/2021

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Guaiúba/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e o art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 1º de fevereiro de 2021; **VIGÊNCIA:** de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vládía Santos Teixeira e Izabella Maria Fernandes Da Silva.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 18/2021

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Santa Quitéria/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e o art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2021; **VIGÊNCIA:** de sua assinatura e vigorará até 31/12/2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Vládía Santos Teixeira e José Braga Barrozo.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 37/2021

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE IGUATU/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Iguatu/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e o art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2021; **VIGÊNCIA:** de sua assinatura e vigorará até 31/12/2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Vládía Santos Teixeira e Ednaldo de Lavor Couras.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 50/2021

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Groaíras/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e o art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 1º de fevereiro de 2021; **VIGÊNCIA:** de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vládía Santos Teixeira e Adail Albuquerque Melo.

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 6/2021

Referência: nº 8506752-49.2020.8.06.0000

Assunto: Indenização por férias e licenças especiais não usufruídas

Interessado: Maria Lília Firmeza e Silva

Tendo em vista pedido de reconsideração apresentado pela servidora aposentada Maria Lília Firmeza e Silva nos autos do